

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2010

INGRESSO VIA ENEM

Normas e Procedimentos

A Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12.12.2007, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

I. INGRESSO VIA ENEM

1.1 – CALENDÁRIO

Inscrição	Entrega ENEM	Resultado	Matrícula
De 03/05/10 a 30/07/10, até às 20h	Até 30/07/10, às 21h	Disponibilização 1 dia útil após entrega do resultado do ENEM	Até 5 dias úteis de publicação do resultado

1.2 - LOCAIS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO

Via Internet	Pessoalmente
<p>Portal Cruzeiro do Sul www.cruzeirosul.edu.br</p> <p>Taxa de Inscrição: R\$ 30,00</p>	<p>Campus Anália Franco: Av. Regente Feijó, 1295 – SP/SP Campus Liberdade: Rua Galvão Bueno, 868 – SP/SP Campus Pinheiros: Rua Butantã, 285 – SP/SP Campus São Miguel: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 225 – SP/SP Segunda a sexta-feira, das 9h às 20h.</p> <p>Taxa de Inscrição: R\$ 30,00</p>

1.3 - INSCRIÇÃO - Requisitos e orientações

- 1.3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.
- 1.3.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto para quitação da respectiva taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); operação limitada semanalmente a toda 4ª feira, 12 horas, para os pagamentos a serem realizados na rede bancária.
- 1.3.3 **O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet, a ficha de inscrição, impresso e quitado o boleto bancário referente à taxa de inscrição.**
- 1.3.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese e só tem validade até o prazo final para entrega do comprovante do ENEM informado no item 1.1.
- 1.3.5 A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste manual e no Edital
- 1.3.6 A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

1.4 – DA ENTREGA DO ENEM

- 1.4.1 Serão aceitos os resultados do ENEM 2007 e posteriores.
- 1.4.2 Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entregar cópia simples do ENEM, bem como apresentar o original e boleto quitado na CAA de um dos campi da Universidade.
- 1.4.3 Obrigatoriamente, a entrega da cópia e original do ENEM (2007 ou posteriores) deve ser feita conforme tabela constante no item 1.1 Calendário.
- 1.4.4 A cópia do ENEM não será devolvida e o original será usado para conferência no ato da entrega da cópia.
- 1.4.5 **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar a cópia do ENEM e/ou não apresentar o original deste documento dentro do prazo estipulado.**
- 1.4.6 Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários no ato da entrega do ENEM.
- 1.4.7 Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.
- 1.4.8 Associados à entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade ao fiscal de sala, no dia da prova tradicional, até o final da duração da mesma, impreterivelmente. Neste caso, o candidato não será beneficiado pelo Programa de Bolsas de Estudo oferecido pela Universidade Cruzeiro. Uma vez feita a opção, esta é irreversível. Mais informações nas respectivas entidades.

1.5 – CLASSIFICAÇÃO

- 1.5.1 **Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 45% do total de pontos do ENEM.** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da média aritmética da Redação e Conhecimentos Gerais do ENEM.
- 1.5.2 Devido à alteração na forma de pontuação no ENEM 2009, o cálculo final da porcentagem para uso na composição da nota do Vestibular será calculada da seguinte forma:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{Linguagens,} & & & & & & \\ \text{Códigos e} & & \text{Matemática} & & \text{Ciências} & & \text{Ciências da} \\ \text{suas} & + & \text{e suas} & + & \text{Humanas e} & + & \text{Natureza e} \\ \text{Tecnologias} & & \text{Tecnologias} & & \text{suas} & & \text{suas} \\ & & & & & = & \frac{\text{TOTAL}}{4} & = & \text{Média} \\ & & & & & & & & \text{aritmética} \end{array}$$

$$\frac{\text{Média aritmética (pontos)}}{10} = \text{nota final ENEM 2009 (\%)}$$

Exemplo:

$$657,978 + 365,687 + 785,980 + 475,90 = \frac{2.285,545}{4} = 571,386 \text{ (média aritmética)}$$

$$\frac{571,386 \text{ pontos}}{10} = 57,13\% \text{ (porcentagem ENEM 2009 para composição final da nota)}$$

1.6 – RESULTADO E MATRICULA

- 1.6.1** O resultado do Ingresso via ENEM será disponibilizado em www.cruzeirosul.edu.br, até 1 dia útil após a entrega do comprovante do ENEM na CAA de um dos campi da Universidade.
- 1.6.2** O candidato aprovado deverá retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente nos campi ou pelo portal www.cruzeirosul.edu.br e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento (vencimento em 5 dias úteis após a publicação do resultado no site).
- ATENÇÃO:** A Universidade Cruzeiro do Sul não receberá o pagamento da 1ª parcela, nem aceitará depósito em conta.
- 1.6.3** O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no campus da Universidade Cruzeiro do Sul no qual foi aprovado, até a data de vencimento do boleto. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).
- 1.6.4** No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:
- 2 cópias e original do documento oficial de identidade (**imprescindível para a matrícula**);
 - 2 fotos 3X4, idênticas e recentes (**imprescindível para a matrícula**);
 - 2 cópias e original do CPF (**imprescindível para a matrícula**);
 - 1 cópia simples e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
 - comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade (retirar antes da última data de matrícula, no campus no qual foi aprovado). **Não serão aceitos agendamentos de pagamento (imprescindível para a matrícula)**;
 - 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE). **IMPORTANTE:** os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha;
 - 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento.
- 1.6.5** O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá solicitar informações na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) e apresentar os seguintes documentos:
- histórico escolar completo, no qual contenha cargas horárias e notas das disciplinas e
 - programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem.
- 1.6.6** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.
- 1.6.7** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irremediavelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.
- 1.6.8** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.

1.6.9 Em não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, a Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

1.7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.7.1 O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas neste Edital.

1.7.2 O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2010.

1.7.3 As fichas de inscrição permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da entrega do ENEM, sendo, posteriormente, incineradas.

1.7.4 A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de utilizar meios complementares de identificação do candidato, caso achar necessário.

1.7.5 A Universidade Cruzeiro do Sul participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.

1.7.6 A Universidade Cruzeiro do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

1.7.7 Fica a cargo da Universidade a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.

1.7.8 Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula, não implicará na devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

1.7.9 O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, nos setores competentes da Universidade.

1.7.10 A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade.

1.7.11 O prazo de validade do Processo Seletivo expira em 10/09/2010.

1.7.12 Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

1.7.13 Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cruzeiro do Sul.

1.7.14 Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos dos campi da Universidade Cruzeiro do Sul.

1.8 – VAGAS

1.8.1 Os inscritos nesta modalidade de Ingresso **não** concorrem ao **Programa de Bolsa Integral**, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em www.cruzeirosul.edu.br).

CURSOS	Duração (semestres)	SM		AF		Lib		Pin	
		mat	not	mat	not	mat	not	mat	not
Administração	8	24	39	46	69		27		37

Análise e Desenvolvimento de Sistemas - tecnológico	4		16		16		17		
Artes Visuais (Educação Artística) - Licenciatura	6		33	47					
Ciência da Computação	8	51	37		28				
Ciências Biológicas – licenciatura	6	61	40		19				
Ciências Contábeis	8	20	41	39	26		28		26
Direito	10	27	31	51	17		18		16
Educação Física – licenciatura	6	43	17		16				
Enfermagem	8	35	46	48		28	18		
Engenharia Civil	10	27	22						
Engenharia de Produção	10	48	26						
Engenharia Elétrica	10	53	26						
Engenharia Mecânica	10	49	26		47				
Farmácia	8			59	28				
Fisioterapia	8		18						
Gastronomia – tecnológico	4			18					
Gestão de Recursos Humanos - tecnológico	4	56	32		36		26		28
Gestão Financeira – tecnológico	4		29		36				
Jogos Digitais – tecnológico	4						17		
Jornalismo (habilitação de Comunicação Social)	8	18	19	26	9				
Letras (Port/Inglês) – licenciatura	6	44	43						29
Logística – tecnológico	4		43						
Matemática – licenciatura	6		36						
Medicina Veterinária	10	36							
Nutrição	8			37					
Odontologia	8	26				15			
Pedagogia	6	24	21	46	27				18
Publicidade e Propaganda (habilitação de Com. Social)	8	18	23	38	9				

Psicologia	10	42	14	37	16	44	8		
Química – licenciatura	6		26						
Radialismo (Rádio e TV - habilitação de Com. Social)	8	17	18						
Redes de Computadores - tecnológico	4		27				14		
Visagismo e Estética Capilar (Estética e Cosmética) – tecnológico						26	27		

As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso Via ENEM e Prova Tradicional.

1.9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os cursos abaixo relacionados têm especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou a aulas aos sábados.

Os demais cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h35 (período matutino) e das 19h30 às 23h (período noturno).

Cursos de Graduação	Especificidades
Artes Visuais (Educação Artística)	<ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 3º. semestre, fora do horário regular de aula.
Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none"> Aulas aos sábados, em todos os semestres. A partir do 5º semestre, Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, fora do horário regular da aula.
Comunicação Social (todas as habilitações)	<ul style="list-style-type: none"> O período matutino será oferecido somente até o 2º semestre, em qualquer campus em que o curso seja oferecido. Aulas de 2ª a 6ª feiras.
Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, a partir do 5º semestre.
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> matutino – das 7h30 às 12h50. Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatórios, a partir do 2º semestre, no mesmo horário de aula. noturno – das 17h50 às 23h, Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h40. Aulas aos sábados pela manhã a partir do 5º semestre para período matutino e noturno.
Engenharias	<ul style="list-style-type: none"> O período matutino será oferecido somente até o 4º semestre. Aulas aos sábados, a partir do 1º semestre.
Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> matutino – das 7h30 às 11h50. noturno – das 18h40 às 23h Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 6º semestre, fora do horário regular de aula.
Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> matutino – das 7h30 às 12h noturno – das 18h30 às 23h A partir do 2º semestre, aulas também aos sábados, das 7h30 às 12h, para alunos

	<p>de ambos os períodos (ingresso no início do ano) e no 1º semestre (ingresso no meio do ano).</p> <ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 7º semestre, no período matutino, das 7h30 às 11h40, para alunos dos dois períodos.
Letras (Português e Inglês)	<ul style="list-style-type: none"> Aulas aos sábados em alguns semestres. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> Aulas aos sábados, em todos os semestres. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado em escolas das redes pública e privada de ensino.
Medicina Veterinária	<ul style="list-style-type: none"> Matutino - das 7h30 às 12h50. Aulas aos sábados, em alguns semestres.
Nutrição	<ul style="list-style-type: none"> Matutino – das 8h às 11h35 (dependendo do semestre, possibilidade de haver um dia com aulas até as 12h50h) No último ano do curso, Estágios Curriculares Supervisionados obrigatórios, nas entidades parceiras da Universidade, nos períodos matutino ou vespertino, além das aulas de TCC.
Odontologia	<ul style="list-style-type: none"> Matutino - das 8h às 13h. Atendimento Clínico Supervisionado à comunidade na diferentes especialidades a partir do 2º semestre.
Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> Estágio Curricular Supervisionado (básico e específico) fora do horário regular de aula. no 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada.
Química	<ul style="list-style-type: none"> Aulas aos sábados, em todos os semestres. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, nos 5º e 6º semestres, em horário regular de aula.

Cursos Superiores de Tecnologia	Especificidades
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais, Rede de Computadores	<ul style="list-style-type: none"> Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20.
Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira	<ul style="list-style-type: none"> As Atividades Complementares, parte integrante da matriz curricular, compreendem, entre outras atividades, encontros de orientação, que ocorrem fora do horário regular de aula (pré-aula), mediante agendamento.
Logística	<ul style="list-style-type: none"> Em todos os semestres, a entrega da documentação comprobatória da realização das Atividades Complementares (ACs) será realizada as segundas-feiras, em pré-aula. Certificação parcial a cada semestre: Analista de Suprimentos, Analista de Estoques, Analista de Operações Logísticas e Analista de Negócios em Logística.
Visagismo e Estética Capilar	<ul style="list-style-type: none"> Matutino - 2ª e 3ª feiras, das 8h às 13h15 e as 4ª e 5ª feira, das 8h às 11h35.

(Estética e Cosmética)

- Noturno - 2ª e 3ª feira, das 17h50 às 23h e as 4ª e 5ª feira, das 19h30 às 23h.
- As aulas técnicas são ministradas, a critério dos professores, em sala de aula ou no centro técnico.